



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 066/2005.
DE 22/11/2005.

SUMULA: Exonera a Pedido, o Sr. **EDUARDO MANOEL VIDOR** do cargo de provimento efetivo.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito Municipal,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Pedido, o Sr. **EDUARDO MANOEL VIDOR** do cargo de Motorista de Veículos Especiais, de provimento efetivo, constante da Lei nº.147/2001 de 19/04/2001.

Artigo 2º - Considera-se revogada a portaria nº. 066/2004 de 02/02/2004.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03.10.2005.

Gabinete do Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal